



MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para
LOCAÇÃO DE IMÓVEL processo 2/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) JANEZIO PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso V do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.05	07.05.08.244.0125.2046.3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	129	14.400,00
TOTAL				14.400,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: LUIZ CARLOS PINTO

CNPJ/CPF: 013.647.221-43

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MES		12,0000	1.200,0000	14.400,0000
Total							14.400,0000
Total							14.400,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL, 6 de janeiro de 2024.

Responsável